



CAMPEONATO REGIONAL DE ENSINO 2018



**CDR - HERDADE DA MATA
16 DE JUNHO DE 2018**

ALENTEJO

Categoria do Concurso / Evento: Campeonato Regional - CDR**Data:** 16/06/2018**Local:** Herdade da Mata - Alcáçovas**Condições Gerais**

Este evento é organizado de acordo com:

Este evento é organizado de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição 2015, Efetivo 1 de Janeiro de 2018
- Regulamento Nacional de Ensino, aprovado a 20 de Dezembro de 2017.
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de Janeiro de 2018.
- Regulamento do Campeonato Regional de Ensino, anexo R do Regulamento Nacional de Ensino
- Regulamento Anti-Dopagem de Cavaleiros, aprovado em 12 Maio 2013
- Regulamento Anti-dopagem cavalos, aprovado em 25 de Março 2010

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 04 / 06 / 2018

Assinatura

Departamento Técnico



**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**

INFORMAÇÃO GERAL

1. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico Herdade da Mata
Morada: Sociedade Agrícola Mata Linda Lda. 7090-998 Alcáçovas
Telefone: 266 949 011
E-mail: info@herdade-da-mata.com
Website: <http://www.herdade-da-mata.com>

2. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Sr. Georg Thomann
Morada: Sociedade Agrícola Mata Linda Lda. 7090-998 Alcáçovas
Telefone: 266 949 011
E-mail: info@herdade-da-mata.com

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente: João Pedro Miranda (N3)
Membro: Joaquim Cola

2. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Médico: Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação das Alcáçovas
Telefone: 967 095 954
Ambulância a cargo de: Cruz Vermelha Portuguesa

3. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Veterinário: Dr.ª Cristina Cosinha
Telefone: 917 717 455
Observações: O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente

4. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA:

Ferrador: Sr, Manuel
Telefone: 0034 630 557 977
Observações: O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente

5. SECRETARIADO:

A cargo de: Maria Caixeiro

Correspondência: maria_caixeiro@hotmail.com

Telefone: 968 638 788

E-mail: maria_caixeiro@hotmail.com

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS**1. LOCAL DAS PROVAS:**

O concurso terá lugar: Interior Exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 20 x 60 m

Piso: Areia

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: Coberto 20 x 40 m

Piso: Sílica com geotêxtil

4. CONVITE:

Número máximo de cavaleiros: 45

Número máximo de cavalos por cavaleiro, por prova: 3

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 417)**1. INSCRIÇÕES:**

Prazos:

Início 08/06/18 Fim 15/06/18

Valor das inscrições **por prova:**

Prova: Todos os graus Valor:12,50€

Limite de inscrições:

No concurso: 45 Conjuntos

Por prova: Até ao nº máximo do concurso

Limite de cavalos:

Por cavaleiro: 6 (máximo 2 por prova)

Os cavalos referidos no nº 6 do RNCRE, só poderão concorrer em um nível com o mesmo cavaleiro.

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Regional devem ter a sua licença anual de praticante em dia, bem como o registo dos cavalos na FEP. Este último é gratuito.

As inscrições para os Concursos têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

As inscrições serão aceites por ordem de entrada.

2. PRÉMIOS:

Aos conjuntos classificados em 1º, 2º e 3º lugar de cada Grau serão distribuídos laços.

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

A CO efetuará duas cerimónias para entregar rosetas e/ ou troféus, uma no final das provas da manhã e outra no final do dia.

Os três primeiros classificados de cada grau deverão apresentar-se na pista para receber o prémio.

2. ENTRADAS EM PISTA

Os conjuntos entrarão em pista de acordo com a ordem de entrada a cada 8 minutos.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno	25€
Ao Conselho de Disciplina da FEP	50€

As decisões do júri de terreno não têm apelo.

5. OUTRAS**A) CAVALEIROS**

Balneários e vestiários disponíveis.

B) TRATADORES

Balneários e vestiários disponíveis.

C) INSPECÇÃO VETERINARIA

Sem inspeção veterinária

D) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

A ordem de entrada será efetuada por computador e será afixada e/ou distribuída até doze horas do começo do concurso.

ANEXO

=====

Graus de provas e total de prémios:**TOTAL / TIPO DE PRÉMIOS**

	Grau de prova	Prémio
Competição Nº 1	P1	Laço
Competição Nº 2	P2	Laço
Competição Nº 3	P3	Laço
Competição Nº 4	E1	Laço
Competição Nº 5	E2	Laço
Competição Nº 6	E3	Laço
Competição Nº 7	M1	Laço
Competição Nº 8	M2	Laço
Competição Nº 9	M3	Laço
Competição Nº 10	C1	Laço
Competição Nº 11	C2	Laço
Competição Nº 12	C3	Laço

De acordo com o nº9 do Regulamento Nacional do Campeonato Regional de Ensino, a CO realizará as competições dos vários níveis conforme as inscrições dos concorrentes.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.